Ad Universi Terrarum Orbis Summi Architecti Gloriam

SUPREMO CONSELHO DO RIT :. ESC :. ANT :. E AC :. NO BRASIL

Ritual do Grau 33

Grande Inspetor Geral da Ordem

Zênite de Campo Grande
Estado de Mato Grosso do Sul - MS

AD UNIVERSI TERRARUM ORBIS SUMMI ARCHITECTI GLORIAM
SUPREMO CONSELHO DO RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO NO BRASIL

QUARTA SÉRIE

SACRO COLÉGIO DO SANTO IMPÉRIO

GRAUS ADMINISTRATIVOS

XXXIII

Este Ritual por nós autenticado, foi aprovado e adotado pelo Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito no Brasil, sendo para uso do Irmão:

_____

Acampamento de Campo Grande _____/_____/_____

Antonio Fernandes Teixeira
Soberano Grande Comendador

2.020

ÍNDICE:

Painel do grau XXXIII	005
Considerações gerais e preliminares	006
Títulos - honras - deveres e regalias	010
Templo	014
Legenda	017
Plano do templo	018
Câmara do grau XXXiii - indumentária	019
Sessões administrativas e sessões públicas	019
Faixa - avental - comenda - anel - barrete e joia	019
Colar, comenda e barrete de membros	021
Comenda dos membros efetivos e eméritos	022
Barrete dos membros efetivos e eméritos	023
Barrete, estola, beca, banda ou faixa do sob.	023
A joia dos membros efetivos e eméritos	025
Painel do grau XXXiii – Estandarte do S.Conselho	025
Estandarte do supremo conselho	026
Ritual do grau XXXiii - sessões e ordem / trabalhos	026
Segunda recapitulação do cobridor do grau 33	027
Reuniões administrativas do sacro colégio s... l...	027
Abertura dos trabalhos	027
Leitura da ata e ou expediente	029
Ordem do dia - tronco da viúva	030
Palavra ao bem geral – encerramento / trabalhos	030
Sessão ordinária ou investidura - ab. Trabalhos	032
Leitura de balaústre	035
Leitura de expediente	036
Bolsa de proposições e informações	036
Relatório da hospitalaria e comunicações	037
Prestação de contas da grande tesouraria	037
Relatório e comunicação das comissões	037
Ordem do dia – iniciação	038
Primeira volta da 2ª viagem	041
Segunda e terceira volta da 3ª viagem	045
Quarta e quinta volta da 1ª viagem	046
Primeira volta da segunda viagem	046
Segunda e terceira volta da 2ª viagem	047
Única volta da terceira viagem	047
Primeira volta da quarta viagem	047
Segunda volta	048
Compromisso	048
Juramento	049
Sagração	052
Comunicação do cobridor do grau XXXiii	054

Instrução do grau XXXiii	054
Palavra a bem da ordem e do supr. Conselho	059
Saudação ao pavilhão nacional	059
Encerramento dos trabalhos	060
Saída da câmara do conselho	064
Cobridores e telhamento	065
Versículos bíblicos e cobridores dos graus: i ao XXXiii	065
Grau i – Aprendiz, Cobridor e Trolhamento	065
Grau ii – Com./ Arte, Cobridor e Trolhamento	067
Grau iii – Mestre, Cob...Trolhamento, Diálogos	069
Grau iV – mestre secreto - graus filosóficos	074
Grau V – mestre perfeito	075
Grau VI – secretário íntimo	077
Grau VII - preboste juiz ou mestre irlandês	078
Grau VIII – int. Dos edifícios ou mestre em israel	079
Grau IX -- cavaleiro eleito dos nove	081
Grau X– cavaleiro eleito dos quinze	083
Grau XI, Sub.Cav. Eleito ou Cav.'.El.'.dos doze	085
Grau XII – Grão Mestre Arquiteto	086
Grau Xiii – Cavaleiro do Real Arco	087
Grau XIV – Grande Eleito ou Perf. e Sub. Maçom	089
Grau XV – Cavaleiro do Oriente	092
Grau XVI – Príncipe de Jerusalém	093
Grau XVII– Cavaleiro do Oriente e do Ocidente	095
Grau XViii – Cavaleiro Rosa Cruz	097
Grau XIX - Grande Pontífice ou Sublime Escocês	099
Grau XX – Sob. Prínc.'. Maç.'.ou M.'.Ad Vitam	101
Grau XXi – Cav. Noachita ou Cav. Prussiano	103
Grau XXii – Cav. do Real Mac.'. Prínc.do Líbano	104
Grau XXiii – Príncipe e Chefe do Tabernáculo	106
Grau XXIV, Leitura, Cobridores e Trolhamento	108
Grau XXV, Leitura, Cobridores e Trolhamento	109
Grau XXVI, Leitura, Cobridores e Trolhamento	111
Grau XXVii – Leitura, Cobridores e Trolhamento	112
Grau XXViii – Leitura, Cobridores e Trolhamento	114
Grau XXIX –Leitura, Cobridores e Trolhamento	116
Grau XXX - Leitura, Cobridores e Trolhamento	119
Grau XXXI – Leitura, Cobridores e Trolhamento	120
Grau XXXii – Leitura, Cobridores e Trolhamento	122
Grau XXXiii – Leitura, Cobridores e Arrolhamento	124

DEUS MEUMQUE JUS
33°

RITUAL DO GRAU 33

GRANDE INSPETOR GERAL

1° PARTE

CONSIDERAÇÕES GERAIS PRELIMINARES

O Rito Escocês Antigo e Aceito (R.'.E.'.A.'.A.'.) e os Supremos Conselhos do R.'.E.'.A.'.A.'. têm como base legal e origem as Grandes Constituições promulgadas em 1762, pelos Príncipes do Real Segredo reunidos em Bordeaux, na França e em 1786, pelo Supremo Conselho do Grau 33 devido e legalmente estabelecido e constituído no Grande Oriente de Berlim, na Alemanha e aprovado por Sua Augusta Majestade Frederico II, Rei da Prússia, Soberano Grande Comendador e em nome do Muito Santo Grande Arquiteto do Universo.

O R.'.E.'.A.'.A.'. é uma hierarquia constituída por 33 graus interdependentes e inalteráveis do conhecimento que, de algum modo, tem melhorado a situação moral dos homens, para serem ministrados ritualisticamente. Os Graus 1 a 3, da Maçonaria Simbólica, Graus simbólicos ministrados nas Lojas Simbólicas do R.'.E.'.A.'.A.'., sob a Jurisdição dos Grandes Corpos da Maçonaria Simbólica; os Graus 4 a 33, da Maçonaria Filosófica, ministrados os Graus 4 a 32, nos Corpos Subordinados dos Supremos Conselhos do Grau 33 do R.'.E.'.A.'.A.'.. Os Graus de Perfeição ou Inefáveis, do 4 ao 14, nas Lojas de Perfeição; os Graus Históricos ou Religiosos, de 15 a 18, nos Capítulos Rosa Cruz; os Graus Filosóficos, de

19 a 30, nos Conselhos de Cavaleiros Kadosch; e os Graus Administrativos, 31 e 32, nos Consistórios de Príncipes do Real Segredo. O Grau 33 é ministrado nos Supremos Conselhos do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito.

Os Supremos Conselhos para o Grau 33 do R.'.E.'.A.'.A.'. são os Supremos poderes do Rito e deles é que emana toda Autoridade Maçônica Escocesa. Em cada Supremo Conselho do Grau 33 do R.'.E.'.A.'.A.'. residem os poderes do Grão-Mestrado para toda a extensão do Território ou Jurisdição.

Portanto, cada Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito, no Território de sua Jurisdição, é o Chefe do Rito, cabendo-lhe a intransferível responsabilidade pela inalterabilidade dos Rituais e da ordem dos 33 (.trinta e três) graus integrantes do R.'.E.'.A.'.A.'. e a faculdade de produzir os Atos que forem indicados no interesse do Rito Escocês Antigo e Aceito.

De acordo com a Grande Constituição promulgada e aprovada em 1786, haveria apenas um Supremo Conselho regular para cada Nação, exceto para os Estados Unidos da América do Norte, para onde foram previstos dois Supremos Conselhos.

O primeiro Supremo Conselho do mundo foi fundado em 1.801 na cidade de Charleston, Estados Unidos da América do Norte. Em seguida vieram o da França e o da Itália em 1.805.

No Brasil o primeiro Supremo Conselho foi fundado em 12 de novembro de 1832, a partir de uma Carta Patente concedida pelo Supremo Conselho da Bélgica a Francisco Gê Acayaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha.

O Supremo Conselho do R.'.E.'.A.'.A.'., compõe-se de Membros Efetivos ou Soberanos Grandes Inspetores Gerais, de Membros Eméritos e de Membros Honorários ou Grandes Inspetores Gerais. E enquanto existir um único membro efetivo, este Soberano e Supremo Conselho não se extinguirá.

A eleição para Membro Efetivo é realizada mediante proposta subscrita, de no mínimo, por 3 .`.três) Membros Efetivos, com informação sobre a vida profana e a vida maçônica do Candidato, em reunião do Soberano e Supremo Conselho ou do Sacro Colégio, por votação nominal, sendo considerado eleito e proclamado pelo Soberano Grande Comendador, o que obtiver a unanimidade dos votos. Nenhum Ir.'. poderá ser indicado para ser eleito Membro Efetivo que possua o Grau 33, com interstício, mínimo, de 2 .`.dois) anos, esteja filiado a um Corpo Subordinado e tenha completado a idade civil de 33 .`.trinta e três) anos.

O título de Membro Emérito somente poderá ser conferido ao Ir.'. que haja exercido funções como Membro Efetivo.

A Investidura no Grau 33 confere ao Ir.'. caráter de Membro Honorário do Supremo Conselho e é concedida mediante proposta do Inspetor Litúrgico da Região em que reside o Candidato. A Inspetoria Litúrgica deverá encaminhar ao Soberano Grande Comendador uma relação nominal de Irmãos Colados no Grau 32, aptos a esta Iniciação.

A Administração do Soberano e Supremo Conselho é constituída de Grandes Dignitários e Grandes Oficiais.

Os Grandes Dignitários e os Grandes Oficiais, quando reunidos em sessão, constituem um

organismo administrativo denominado Sacro Colégio.
Em consequência da necessidade de dividir os Territórios dos Estados da República Federativa do Brasil em Regiões Litúrgicas, cada Inspetoria Litúrgica poderá ter mais de um Consistório de Príncipes do Real Segredo o qual, o mais antigo, passa a ser o Grande Priorado para a Região sob sua Jurisdição.
A Administração de cada Inspetoria Litúrgica será composta pelo Inspetor Litúrgico, de nomeação e livre dispensa pelo Soberano Grande Comendador – com funções administrativas e litúrgicas previstas no Estatuto do Supremo Conselho; por um Secretário e por um Tesoureiro, nomeados e dispensados pelo Inspetor Litúrgico com aprovação do Soberano Grande Comendador – com funções administrativas estabelecidas em Ato do Soberano Grande Comendador e por Delegados da Inspetoria Litúrgica – para Municípios do Território sob a Jurisdição da Região Litúrgica, em número variado, designados e dispensados pelo Inspetor Litúrgico, com funções administrativas e litúrgicas previstas em Ato do Soberano Grande Comendador.

O Supremo Conselho ou Sacro Colégio se reunirá ordinariamente nas datas, ou em datas próximas do equinócio do Outono e da Primavera e também nos solstícios de Inverno e do Verão, isto é, nos meses de março, maio, agosto novembro e fevereiro.
O Presidente nato das reuniões do Supremo Conselho ou Sacro Colégio é o Soberano Grande Comendador, que na sua ausência será substituído pelo Lugar Tenente Comendador e na ausência deste, assumirá o Gr.'.Min.'.de Estado. Na ausência

destas autoridades, a Presidência da Reunião, caberá ao Membro Efetivo que for designado pelo Soberano Grande Comendador ou segundo a hierarquia dos Membros Efetivos presentes.
O quorum para as Reuniões do Supremo Conselho e do Sacro Colégio é de 7 .`.sete) Membros Efetivos, quando presente o Soberano Grande Comendador ou Lugar Tenente Comendador; nos demais casos o quorum é de 9 .`.nove) Membros Efetivos.
Nas Reuniões do Supremo Conselho, fora de sua Sede, o quorum será de 5 .`.cinco) Membros Efetivos, para as funções de Soberano Grande Comendador, Lugar Tenente Comendador, Grande Ministro de Estado, Grande Secretário Geral do Santo Império e de Grande Mestre de Cerimônias, e mais 4 .`.quatro) Membros, que poderão ser Eméritos ou Membros Honorários que exercerão as demais funções previstas no Estatuto do Supremo Conselho.

As Reuniões para a "Recepção de Membros Efetivos", "Instalação, Regularização, Consagração de Corpos Subordinados e Lançamento de Pedra Fundamental de Templo Filosófico", serão realizadas de conformidade com a Ritualística prevista no Ritual de Cerimônias Especiais.
Excepcionalmente, o Soberano Grande Comendador poderá realizar ou autorizar que as Sessões de Posse, Comemorativas, Confraternização, Instalação, Regularização, Consagração de Corpos Subordinados, Pompas Fúnebres e de Lançamento de Pedra Fundamental do Templo, sejam em Sessão Branca.

TÍTULOS – HONRAS – DEVERES E REGALIAS

O Templo do Grau 33 denomina-se Câmara do Conselho

São Grandes Dignitários: Soberano Grande Comendador, que é o Presidente da Loja; Lugar Tenente Comendador, que é o único Vigilante da Loja; Grande Ministro de Estado que é o Orador; Grande Secretário Geral do Santo Império; Grande Secretário do Interior; Grande Tesoureiro do Santo Império e Grande Chanceler Guarda do Selo.
São Grandes Oficiais: Grande Mestre de Cerimônias, Grande Hospitaleiro, Grande Capitão das Guardas, Grande Porta Estandarte, Grande Ajudante Geral, Grande Secretário Geral do Santo Império Adjunto, Grande Secretário do Interior Adjunto, Grande Tesoureiro do Santo Império Adjunto, Grande Chanceler Guarda do Selo Adjunto e Grande Cobridor.
Todos em Templo têm o tratamento de Venerável Irmão, seguido dos respectivos cargos; aos IIr.'. portadores do Grau 33 são conferidas as qualidades e títulos de Grande Inspetor Geral da Ordem e Membro Honorário do Supremo Conselho, exceto o Presidente da Sessão.

Os GGr.'.IInsp.'.GGer.'. da Ordem têm por missão e dever especial instruir e esclarecer todos os IIr.'. e manter entre eles os princípios de amor ao próximo e de concórdia; observar e fazer observar a regularidade nos trabalhos de cada Grau; aplicar todo o tempo de que dispuserem a rigorosa observância das doutrinas, princípios, Constituições, Estatutos e Regulamentos da Ordem; afirmá-los em todas as ocasiões, como Operários da Paz e da Misericórdia.

Um Gr.'.Insp.'.Geral da Ordem .`.Membro Honorário) tem direito de permanecer coberto em todas as

reuniões dos Corpos Subordinados e o privilégio de falar sentado, exceto quando estiver presente um Membro Efetivo do Supremo Conselho ou Autoridade Litúrgica da Região respectiva.
O Membro Honorário coloca antes de sua assinatura a Cruz de Lorena, com duas .`.duas) barras transversais com extremidades simples e, depois o Triângulo Radiante, tendo no centro o número 33. Estes sinais são feitos com tinta na cor carmesim .`.vermelha).
Quando se apresentar à porta do Templo de um Corpo Subordinado, cujo Presidente não tenha o Grau 33, o Membro Honorário do Supremo Conselho tem o direito de ser recebido pelo Mestre de Cerimônias, acompanhado po 7 .`.sete) IIr.'., com espadas na mão esquerda e estrelas na mão direita, formando abóbada de aço. Chegando ao Oriente, o Presidente do Corpo, depois de faze-lo aplaudir pela bateria do grau, desce as escadas do Altar, oferece-lhe o Malhete e a direção dos Trabalhos. O visitante poderá declinar, agradecendo e a seguir sentar-se à direita do Presidente.

O Título de Membro Efetivo do Supremo Conselho, confere aos Maçons as qualidades e privilégios de Soberanos Grandes Inspetores Gerais da Ordem.
Um Soberano Grande Inspetor Geral da Ordem .`.Membro Efetivo) tem direito de permanecer coberto em todas as reuniões dos Corpos Subordinados e o privilégio de falar sentado, exceto quando estiver presente o Soberano Grande Comendador ou Lugar Tenente Comendador.

O Membro Efetivo do Supremo Conselho coloca antes de sua assinatura a Cruz Patriarcal, com duas